

Materia Legislativa - 121/2021

Tipo: PLO - Projeto de Lei Ordinária

Data: 14 de Junho de 2021

Ementa: "DETERMINA QUE OS AGRESSORES QUE COMETERAM O CRIME DE MAUS-TRATOS AOS ANIMAIS ARQUEM COM AS DESPESAS DO TRATAMENTO DO ANIMAL AGREDIDO, NA FORMA QUE MENCIONA".

